

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.566 DE 22 DE Fevereiro DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - MT."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o art. 10 da Lei Complementar Municipal 195/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - MT - AGER BARRA, os seguintes membros:

I. Representante do Poder Legislativo:

Titular: **Paulo Bento de Moraes**

II. Representante do Poder Executivo:

Titular: **Wenes Peres dos Santos**

III. Representante dos Usuários (Associação de Moradores de Bairros de Barra do Garças/MT):

Titular: **Onofre Sebastião de Sousa**

IV. Representante da Empresa Concessionária:

Titular: **Samuel Augusto Assad Zulin Silva**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.133, de 30 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 22 de fevereiro de 2021.

  
RECEBEMOS  
EM  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
REVISADO

*Robert de S. Penze*  
Robert de Souza Penze  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2016  
OAB/MT-224751

RECEBEMOS  
EM *24/02/21*  
*Jaime Teodoro*  
14 h 51